



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-ED-E-ED-RR - 619-11.2017.5.12.0054

Embargante: **LOJAS RIACHUELO S.A.**

Advogado: Dr. Jorge Gonzaga Matsumoto

Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa

Embargado: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO JOSE E REGIAO**

Advogado: Dr. José Eymard Loguércio

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção ao comando do artigo 1.023, § 2º do CPC, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte embargada para, querendo, impugnar os embargos declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Ministro Relator